



Estado do Rio Grande do Sul
Poder Legislativo de Novo Xingu

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2023, de
23 de novembro de 2023.**

“Dispõe sobre a aprovação das contas do Executivo Municipal de Novo Xingu, exercício de 2020, acolhe parecer nº 22.061 e dá outras providências”.

Considerando o Parecer nº 22.061 de 27/06/2023 emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul no Processo de Prestação de Contas nº. 000754-02.00/20-1, a Comissão de Finanças e Orçamento, tem por bem apresentar o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica aprovado o Parecer n.º 22.061 do Tribunal de Contas referente às contas da Administração Municipal de Novo Xingu, exercício de 2020.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Novo Xingu, **em 23 de novembro de 2023.**

Comissão de Finanças e Orçamento

Presidente – Adair Witter Friedrich

Vice-Presidente – Hildor Lindner

Membro/relator – Odacir Cazarotto